



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.188/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025



"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.060.759/0001-02, com sede na Avenida Santa Maria, nº 86, Qd. 34, Lt. 05, Setor Elizário, São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - Relatório anual de atividades;
- II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV - Balancete contábil;
- V – Ficha Cadastral Atualizada.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Araguaia-GO, 08 de Abril de 2025.




João Batista Garcia Costa

Presidente


Newber Rodrigues Pereira

Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza

1º Secretário


Vilma Maria Ferreira

2º Secretário